EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS

Ref. Processo n.º 1070177838-9 Falência

MASSA FALIDA DE A & M MIRANDA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., por seu Síndico Dativo, infra-assinado, nos autos do feito em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência apresentar seu **RELATÓRIO** FINAL, nos termos do artigo 155 LF, pelo que passa a expor e requerer:

BREVE RELATÓRIO DO FEITO

A presente demanda foi distribuída em 09/08/2007, tendo como autora do pedido de falência o Sr. Anor Pinto Filipi e visava à cobrança da quantia de R\$ 98706,04 (Noventa e oito mil setecentos e seis reais e quatro centavos).

Após regular tramitação, a empresa falida teve sua "quebra" decretada em 29 de junho de 2009, sendo nomeado para o cargo de sindico o signatário.

O signatário firmou termo de compromisso na data de 09 de julho de 2009, tendo imediatamente realizado diligências preliminares. Quanto aos livros contábeis, em que pese intimados os sócios, estes não os apresentaram em cartório, a completude dos livros contábeis.

Por tal razão, o sindico apresentou o relatório do artigo 22, inciso III, letra "e" da LRF, conforme observado às fls. 534/537, opinando pela abertura de inquérito policial para apuração de eventual prática de delito penal previsto no artigo 168, cumulado com agravante prevista no parágrafo primeiro, inciso V do mesmo artigo e 173 da nova LRF.

No âmbito da responsabilidade civil, entende que a não entrega da totalidade dos livros contábeis representou grande prejuízo à investigação e apuração dos fatos que levaram a derrocada da falida, gerando prejuízo incalculável aos credores, e por tal razão, nesta data propôs ação de responsabilidade contra os sócios falida, <u>sendo esta a única ação de interesse da falida em tramitação no momento.</u>

DO ATIVO E DO PASSIVO APURADO

A) ativo

Quanto ao ativo apurado, não existe qualquer tipo de arrecadação de bens e/ou direitos pertencentes à falida, e portanto, o caixa da falida esta zerado.

B) Passivo

Quanto ao passivo, há três habilitações de crédito distribuídas, duas relativas a credores quirografários no valor total de R\$ 29.230,53.

Em relação a débitos fiscais inexistem penhoras realizadas no rosto dos autos.

Assim, o passivo total existente é de R\$ 29230,53 (Vinte e nove mil duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

DOS ATOS DOS SÓCIOS

Os sócios, conforme explanado acima, descumpriram com as obrigações que lhe são impostas pelo artigo 104, inciso I da LRF, eis que, após a notificação pessoal deixaram de apresentar toda a contabilidade da empresa, fato este que esta sendo apurado através de inquérito policial por parte do Ministério Público.

Não existem ações propostas contra a falida, a exceção da ação de responsabilidade proposta pelo signatário.

Dito isto, opina pelo encerramento do pleito, salientando todavia que as indisponibilidades deverão ser mantidas até o encerramento da ação de responsabilidade proposta pelo signatário e cuja cópia segue em anexo.

Termos em que pede deferimento Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

LUIS HENRIQUE GUARDA

Sindico da Massa Falida OAB/RS no. 49.914